

*N.º 018*

*01/10*

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 21 / 02 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 21 / 02 / 2000

Número: 344/2000  
*Dir. Legislativa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000 *OK*

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JIAREZ TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARILLO CALCEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRÁZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2000

INICIATIVA:  
MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:  
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDORES.  
  
02 vagas- AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS.

LEITURA: 21 / 02 / 00

1ª DISCUSSÃO:           /          /          

2ª DISCUSSÃO: 28 / 02 / 00

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de
  - Cultura, do Esporte e do Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 4/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 344/2000  
DATA PROTOCOLO...: 21/02/2000

**Dispõe sobre a contratação de servidores e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a contratar 02 (dois) servidores para exercerem a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no período de 01/06/99 à 31/12/2000. (02.03.00)

**Art. 2º** - As contratações serão feitas para atender a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O salário base será de 19,96 UPVs.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2000.

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

*Alcides Carrillo Caicedo*  
**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

*Alexandre Bastos Rodrigues*  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

*Brás Zagotto*  
**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário

Aprovado em 12 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 28/02/1900



03

## JUSTIFICATIVA

Contratações a serem realizadas para atender  
necessidade de continuidade de trabalhos  
administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO.: 4/2000  
PROTOCOLO GERAL.: 344/2000  
DATA PROTOCOLO.: 21/02/2000

**Dispõe sobre a contratação de servidores e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a contratar 02 (dois) servidores para exercerem a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no período de 01/06/99 à (01.03.00) 31/12/2000.

**Art. 2º** - As contratações serão feitas para atender a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O salário base será de **19,96 UPVs**.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2000.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

  
**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice – Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

  
**BRÁS ZAGOTTO**

1º Secretário Aprovado em 12 2º Secretário  
Discussão

~~per UNANIMIDADE~~  
Data da Sessão 28/02/2000



## JUSTIFICATIVA

Contratações a serem realizadas para atender  
necessidade de continuidade de trabalhos  
administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

des 06  
Q

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2000**

**INICIATIVA: Mesa Diretora**

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Resolução nº. 004/2000, de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a contratação de servidores.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de fevereiro de 2000.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2000**

**EMENDA MODIFICATIVA**


O período para contratação do artigo 1º é de 01.03.00  
a 31.12.00.

Cachoeiro de Itapemirim –ES, 25 de fevereiro de 2000.

  
**Juarez Tavares Mata**  
Presidente

  
**Alcides Carrillo Caicedo**  
Vice-Presidente

  
**Alexandre Bastos Rodrigues**  
Primeiro Secretário

  
**Brás Zagotto**  
Segundo Secretário

Aprovado em 18 Discus  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 28/02/1900  
Presidente



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2000

### EMENDA MODIFICATIVA

O período para contratação do artigo 1º é de 01.03.00  
a 31.12.00.

Cachoeiro de Itapemirim –ES, 25 de fevereiro de 2000.

  
Juarez Tavares Mata  
Presidente

  
Alcides Carrillo Caicedo  
Vice-Presidente

  
Alexandre Bastos Rodrigues  
Primeiro Secretário

  
Brás Zagotto  
Segundo Secretário

Aprovado em \_\_\_\_\_  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 28 / 02 / 19 00

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2000.

INICIATIVA: Mesa Diretora.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução que dispõe sobre a contratação de servidores.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro (Ad Hoc) Túlio



10

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 / 2000.

INICIATIVA: Mesa Diretora.

RELATOR: Luiz Roberto da Silva.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução que dispõe sobre a contratação de servidores, *VOTO*  
*HAVENDO EMENDA MODIFICATIVA, RETIFICANDO A DATA DE CONTRATAÇÃO.*

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente ( *Neides* )

  
LUIZ ROBERTO DA SILVA – Relator

  
ELIMAR FERREIRA – Membro ( *AD HOC* )



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Handwritten signature*

*retificado p/ o Secretário*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	✓			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	x			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	x			<del>   </del>
BRÁS ZAGOTTO	✓			
ÉDISON V FASSARELLA				x
ELIMAR FERREIRA				x
FÁBIO MENDES GLÓRIA	x			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	x			
JOSÉ CARLOS SABADINI	x			
JOSÉ COSTA BOECHAT				x
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	x			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	✓			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	✓			
MARCOS COELHO				x
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	x			
THÉO DE SOUZA MOURA	x			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	x			
WALTER GOMES	x			

- PROJETO Nº 04/2000
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA 22/02/00

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

- APROVADO EM DISCUSSÃO.  
POR unanimidade  
SALA SESSÕES   /  /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES   /  /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES   /  /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES   /  /  

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

**JUNTADAS:**

Protocolado con os folhos. *Subscrito de D.*

- 1 - 22 / 02 / 00 - parecer juridico *per*
- 2 - 25 / 02 / 00 - *leuendo* modificativo
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -